



URECE ESPORTE E CULTURA

EDITAL PÚBLICO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO PROJETO FUTEBOL QUE INCLUI, NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ

TERMO DE FOMENTO Nº 980855/2025

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 01

PROPOSTA TRANSFEREGOV Nº 029233/2025

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 01/09/2025 A 05/09/2025

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 10/09/2025

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: projetos@urece.org.br

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS (E-MAIL): projetos@urece.org.br

TELEFONE: (21) 967838210

PREÂMBULO

A Urece Esporte e Cultura, sob forma de associação civil, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativo e duração por tempo indeterminado, com sede na Avenida Rio Branco 120, sala: 708 – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.040-001.

1 – DO OBJETO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação temporária de profissionais, para atuarem no PROJETO FUTEBOL QUE INCLUI, que atenderá JOVENS E ADULTOS da cidade de NOVA IGUAÇU/RJ e ADJACÊNCIAS, sendo 01 (uma) vaga para Supervisor, 02 Vagas para Monitor, 01 Vaga para Professor de Educação Física e 01 Vaga de Auxiliar de Serviços Gerais, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado na Plataforma Transferegov, realizado através do Termo de Fomento 980855/2025



URECE ESPORTE E CULTURA

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto da Proposta nº 029233/2025, celebrado entre o Ministério do Esporte e a Urece Esporte e Cultura, conforme informações constantes do Plano de Trabalho - Plataforma TransfereGov.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

CARGO	QUALIFICAÇÃO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	MESES
Supervisor	O profissional deverá ter experiência em organização ou supervisão de projeto.	01	R\$ 2.501,00 x 10 meses = R\$25.010,00	32hs	10
Professor de Educação Física	O profissional deve ser qualificado para ministrar aulas de Futebol, com a devida comprovação de experiência ministrando aulas para crianças e adolescentes. Nível superior completo em educação física com registro no CREF.	01	R\$ 2.000,00 x 10 meses = R\$20.000,00	10hs	10
Monitor	O profissional deverá ter experiência em atividades esportivas. Atuará dando suporte ao Prof. de Futebol, acompanhando as aulas e participando da construção do planejamento pedagógico.	02	R\$1.447,00 x 2 x 10 meses = 26.046,00	10hs	09



URECE ESPORTE E CULTURA

Auxiliar de Serviços Gerais	O profissional não deverá ter experiência na área.	01	R\$1.142,00 x 10 = R\$11.420,00	24hs	10
TOTAL			R\$88.000,00		

1- DOS PRAZOS EXIGIDOS

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO		
Etapa	Data	Local
Divulgação	04/12/2025	Site: www.urece.org.br Instagram: urece.ec
Inscrição e entrega de currículo para análise.	04/12/2025 a 09/12/2025	Email
Análise dos documentos	10 e 11/12/2025	Centro de Treinamento Cruyff Urece
Divulgação do resultado final	12/12/2025	Site: www.urece.org.br Instagram: urece.ec

2- DA REMUNERAÇÃO

- 2.1. O valor da remuneração para Supervisor, Monitor, Professor de Educação Física e Auxiliar de Serviços Gerais, são definidos pela Entidade, em conformidade com valores estipulados no Planilha de Custos e Plano de Trabalho – Plataforma Transferegov.



URECE ESPORTE E CULTURA

3- DOS PRÉ-REQUISITOS

- 3.1. Supervisor – Ensino médio completo, preferencialmente com experiência em supervisão de equipe e com habilidades para gestão de equipes, elaboração de relatórios e prestação de contas.
- 3.2. Professor de Educação Física – Nível superior completo em educação física, registro válido no CREF, curso de SBV válido.
- 3.3. Monitor - Ensino médio completo, experiência em auxiliar professores nas aulas do dia-a-dia.
- 3.4. Auxiliar de Serviços Gerais – Ensino fundamental concluído, boa condição física, atenção aos detalhes, e habilidades de comunicação e trabalho em equipe.

4- DAS OBRIGAÇÕES

4.1- Supervisor

- Monitorar as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado;
- Dialogar constantemente com o interlocutor da Plataforma Transferegov, bem como auxiliar os demais profissionais na execução das atividades por ele desenvolvidas;
- Assegurar a visibilidade do Projeto, utilizando as orientações de identificação visual do Governo Federal/Ministério do Esporte.
- Executar serviços de suporte a coordenadoria do instituição como digitação de dados e organização de todos os documentos para posterior prestação de contas
- Atendimento ao público interno e externo ou demais tarefas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato;

4.2- Auxiliar de Serviços Gerais

- Zelar pela limpeza e organização das salas e quadra de esportes;
- Auxiliar na manutenção das instalações.

4.3 - Professor de Educação Física

- Desenvolver e conduzir as atividades esportivas com os beneficiados, de acordo com a proposta pedagógica do Projeto, seguindo o planejamento proposto para o projeto e



URECE ESPORTE E CULTURA

primando pela qualidade das aulas;

- Zelar pela segurança dos beneficiados durante as práticas esportivas;
- Realizar visitas de campo e reuniões com supervisor e coordenador da instituição, assim como com diretores das escolas e com a comunidade para fins de mobilização e definição de estratégias;
- Participar de reuniões com o supervisor e a coordenação da instituição para definição de estratégias, assim como com diretores das escolas e com a comunidade para fins de mobilização.

4.4 – Monitor

- Atuará dando suporte ao Prof. de Futebol, acompanhando as aulas e participando da construção do planejamento pedagógico;
- Contribuir para a construção do planejamento;
- Auxiliar na captação de alunos quando necessário.

5- DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada pelo email da Urece Esporte e Cultura, nos dias estabelecidos, portando os seguintes documentos se farão necessário:

- ✓ Fotocopia do CPF, R.G. ou outro documento de identificação oficial com foto, (todos os cargos);
- ✓ Fotocopia do Diploma de colação de grau ensino médio (exceto para Auxiliar de Serviços Gerais);
- ✓ Fotocópia do Diploma de colação de grau ensino superior completo ou declaração de que estejam cursando (apenas para Professor de Educação Física);
- ✓ Cópia do registro do CREF (apenas para Professor de Educação Física);
- ✓ Fotocópia de certificado de conclusão de pós-graduação ou especialização (se houver);
- ✓ Curriculum vitae com experiência na realização das atividades, comprovantes de títulos, (todos os cargos);



URECE ESPORTE E CULTURA

- ✓ Fotocópia comprovante de residência;
- ✓ Uma foto 3X4 atual;
- ✓ envio de currículo para **projetos@urece.org.br** com o assunto **“Processo Seletivo Futebol que Inclui – [Nome da Vaga]”**.

6- DA NÃO CLASSIFICAÇÃO

- ✓ Será desclassificado o candidato que apresentar documentos falsos.

7- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- ✓ 7.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- ✓ 7.2 – Os currículos dos profissionais interessados deverão ser anexados unicamente no email de candidatura para vaga enviado para o email **projetos@urece.org.br** ;
- ✓ 7.3 – Os currículos recebidos até o dia 09/12/2025, serão avaliados e o resultado final será apresentado no dia 12/12/2025, através de e-mail e publicação no site da entidade na internet (www.urece.org.br) ;
- ✓ 7.4 – Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 3, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

8- DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS:



URECE ESPORTE E CULTURA

- ✓ A lista dos aprovados será divulgada a partir do dia 12/12/2025 no site do www.urece@urece.org.br;
- ✓ Os aprovados deverão comparecer na Urece Esporte e Cultura para assinatura dos contratos na data orientada pela comissão de seleção.

9- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- ✓ A publicação de todo processo seletivo será realizada no site da instituição (www.urece.org.br);
- ✓ O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital;
- ✓ É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- ✓ A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com o Ministério do Esporte ou qualquer uma de suas secretarias.

Rio de Janeiro/RJ, 04 de dezembro de 2025.

Roberto Nunes da Paixão

Presidente - Urece